DECRETO Nº 2428 DE 31 DE JULHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Tornar válido o afastamento do servidor TEÓFILO DA ROCHA RODRIGUES, Condutor de Viaturas, cadastro n° 04.371, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que se deslocou até a cidade de Humaitá, com o Objetivo de transportar a complementação de Combustível e gêneros alimentícios, para o Centro de Saúde Seringueiro IV, no período de 26.06 à 29.09.84.

# Janilene Vasconcellos de Melo

Governadora em Exercício

Teobaldo de Monticello Pinto Viana

Sec. de Estado da Adminstração